

regular tramitação conforme Fluxo e Rotinas de Pessoal da Diretoria de Gestão de Pessoal da Autarquia Hospitalar Municipal amparado pela CLT.

RESOLVE:

I – **Aplicar** a pena de Repreensão a empregada pública Ivanisse Lopes da Silva Santos Sousa, RF 60024567, Auxiliar Técnico em Saúde - Enfermagem, lotado no Hospital Municipal Dr. Ignácio Proença de Gouvêa.

II – Expeça-se esta Portaria.

III – Encaminha-se ao Setor de Pessoal para constar em prontuário funcional.

PORTARIA 007/2014 - HMIPG

A Diretoria Técnica do Hospital Municipal Dr. Ignácio Proença de Gouvêa, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, Considerando o versado no memorando 121/14, TID Nº 11992627, gerado pela Supervisão de Enfermagem, após regular tramitação conforme Fluxo e Rotinas de Pessoal da Diretoria de Gestão de Pessoal da Autarquia Hospitalar Municipal amparado pela CLT.

RESOLVE:

I – **Aplicar** a pena de Repreensão a empregada pública Wanderli Gomes de Souza, RF 60025325, Auxiliar Técnico em Saúde - Enfermagem, lotado no Hospital Municipal Dr. Ignácio Proença de Gouvêa.

II – Expeça-se esta Portaria.

III – Encaminha-se ao Setor de Pessoal para constar em prontuário funcional.

HOSPITAL MUNICIPAL DR. ALEXANDRE ZAIO

LICENÇA NOJO DEFERIDA

6156461/2, MARLENE O.COSTA, AG.APOIO,08 dias, a partir de 01/04/14, em virtude do falecimento de sua Mãe.

OMISSÃO DE PUBLICAÇÃO

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedida, nos termos do arts. 139 e 143 da Lei 8989/79 e do art.2º do Dec. 46.113/05.

REG.FUNC.	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR DE
5967422/1	ANA T.B.DE OLIVEIRA	01	30.03.14
6144471/3	ELIANI BARBOSA	02	30.03.14

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedida, nos termos do arts. 139 e 143 da Lei 8989/79 e do art.2º do Dec. 46.113/05.

REG.FUNC.	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR DE
5578108/4	Mª MIRIS DE LIMA	01	03.04.14

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DR. CAETANO VIRGILIO NETTO

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedida, nos termos dos artigos 138, 139 e 143 da Lei 8989/79, regulamentada pelo Decreto 46113/05.

C.E.	R.F.	NOME	DUR.	A PARTIR DE	ART.
28.18.700	595.470.302	Ethel Fernandes Gorender	01 dias	02/04/2014	143
28.18.700	674.065.100	Antonio Carlos de Mello	02 dia	28/03/2014	143

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

RF 4123/2 FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA - 2013-0.286.475-7 - Sinistro ocorrido com veículo fúnebre, placas EMU 9855, prefixo 509. Em face dos elementos constantes do presente processo, especialmente a manifestação da Comissão Interna de Avaliação de Acidente de Tráfego e da Assessoria Jurídica desta Autarquia, as quais acolho, RESPONSABILIZO o referido servidor, motorista, pelo acidente de tráfego ocorrido em 09/09/2013 com o veículo fúnebre placa EMU 9855, prefixo 509. Os danos causados no veículo fúnebre, de propriedade da empresa Uzeda Comércio e Serviços Ltda., deverão ser reparados pela referida empresa, contratada pelo SFMSP para a locação dos mesmos conforme o processo 2010-0.158.645-6, cujo valor deverá ser ressarcido pelo servidor em questão, após o pagamento pela Autarquia, com observância dos artigos 96 e seguintes da Lei Municipal 8989/79.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SEÇÃO TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS

Licença de curta duração – DEFERIDAS

RF.	NOME	DURAÇÃO	À PARTIR DE
3772/2	Laercio F. Bueno	02 dias	22/03/2014
3883/2	Valter Luciano B da Costa	01 dia	27/03/2014
2565/2	Luiz José Ribeiro	03 dias	23/03/2014
2555/2	Ageu Xavier de Campos	01 dia	25/03/2014
4004/2	Samantha Castilho Albino	03 dias	24/03/2014
4004/2	Samantha Castilho Albino	03 dias	27/03/2014

Concedidas nos termos da Lei nº 8989/79, artigo 139, modificada pelos Decretos nºs 42.756/02, 43.472/03 e 46.113/05. Afastamento por doença – DEFERIDOS

RF.	NOME	DURAÇÃO	À PARTIR DE
2718/1	Cristiane P. Borges	02 dias	27/03/2014

Concedida nos termos da Lei Federal nº 10.793/89, conforme Portaria 507/SGP-G/2004, publicada no Diário Oficial do Município em 29/12/2004.

A SEÇÃO TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DO S.F.M.S.P., convoca os servidores abaixo relacionados, a participarem do CICLO DE PALESTRAS DA “SIPAT SEMANA INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.”, a realizar-se no dia 07/04/2014.

1.1 - OBJETIVO DO CICLO DE PALESTRAS

Sensibilizar os servidores quanto aos cuidados com sua saúde emocional através da música e promover a qualidade de vida e reflexão sobre seu comportamento emocional no trabalho.

1.2 - OBJETIVO ESPECÍFICO

- Propiciar o aumento da auto-estima;
- Promover a qualidade de vida;

1.3 - PÚBLICO ALVO:

SERVIDORES DA AUTARQUIA DE TODAS AS CARREIRAS.

1.4 - LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

Audatório Prestes Maia – 1º andar na Câmara Municipal de São Paulo, situado no Viaduto Jacaré nº 100 – Bela Vista – São Paulo.

DIA – 07/04/2014 – 08:45 às 13:00h

NOME	R.F.
Ademar Borges Nogueira	2631/2
Andrea Santos de Matos	3594/2
Antonio Carlos da Silva	3862/2
Antonio de Souza Aparecido	2442/2
Antonio Roberto Santos Souza	2416/1
Antonio Tadeu Matuzzo	4108/2
Benedito Raimundo dos Santos	2759/1
Claudia Aparecida do Espírito Santo	3999/2
Claudio da Silva Espírito Santo	3840/2
Clovis Alves da Silva	3287/2
Demerval Ramos Nascimento	4119/2
Donizete Ap R Rodrigues	2276/2
Doralice Aparecido Boscarato	1806/1
Edmilson Sarmiento Lopes	4056/2
Edna Costa dos Reis	2388/1
Edson de Oliveira	4121/2
Eduardo Costa Aquino	4093/2
Erick K Hessel Alves	4002/2
Evandro Jose de Souza	3644/2
Gerson MarLon Freschi	3145/2
Gilberto Aldevino Silva	3301/2
Helio Vieira da Silva	3940/2
Hermelindo Silva José Romano	3801/2

Ines Maria Barros P Cordeiro	1856/1
Irineu Spirandelli	3718/2
Isaias da Silva Marques	2178/3
Israel Barbosa Dias	3901/2
Israel Soares dos Reis	3899/2
Izaura Viscardi	1593/1
Janio Leal S Chaves	2210/1
Jean Feliciano da Silva	3276/2
John Zeferino de Amorim	2723/1
Jorge Soares	3359/2
Jose Carlos dos Santos da Silva	3880/2
Jose Carlos Jorge Pereira	2954/2
José de Oliveira Francisco	4051/2
José Edriano da Silva	4059/2
Jose Roberto Freire	2691/2
Josue Rosa Alves	2423/1
Jovane Carvalho dos Santos	3849/2
Jussara Camargo Leme	1494/1
Katia Simone Leite	1060/1
Katya Castellini Colarusso	3953/2
Lea Valquíria Garcia	1457/1
Leandro Dias de Camargo	4030/2
Lindalva Avelino Santos Dick	1748/1
Luiz Carlos dos Santos	2022/2
Manoel Martins dos Santos	3259/2
Marco Antonio Fleury	3869/2
Maria de Fatima da S Ricardo	1921/1
Maria de Jesus C de Pinho	2729/1
Marilza Rosa dos Santos	3928/2
Mario Aparecido C. da Silva	4025/2
Marli Moura Florêncio	3097/2
Maurício Lauro Gonçalves	3392/2
Miguel Rodrigues Vieira	3186/2
Murilo C da Silva	4052/2
Paulo Roberto Vergniani	1881/2
Paulo Sergio de Jesus	3572/2
Pedrinho Cavalcante	1829/2
Reginaldo Barbosa Ladisla	3866/2
Renato Manduca de Camargo	1122/1
Ricardo Monchui	4005/2
Rogério Arruda	4077/2
Ronaldo Ramos da Silva	2686/1
Rosvaldelli Ferreira Lopes	3110/2
Sebastião Garcia Ribeiro	2273/1
Sueli Carmo do Vale	1184/1
Valdir Gonçalves de Lima	2598/2
Vera Lúcia Ferreira	3897/2
Wilker Costa Paes	4057/2
Wilton Netto Leonel	3093/2

DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO

DIVISÃO DE TRANSPORTE

O Chefe da Seção de Tráfego, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o não acolhimento da defesa, nos termos do Decreto nº 43.233/03 (artigo 112, inciso 1º, 2º e 3º) confirma a penalidade de repreensão ao servidor Sr. **Marco Antonio Barreto**, RF 1237/2, por ter no dia 17/03/2014 saído com serviço Remoção do SVO para o velório Cemitério da Lapa às 00:20 e só retornando às 5:00 h, infringido o artigo 178, inciso VIII, X e XII da Lei nº 8989 de 29/10/79 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Paulo.

O Chefe da Seção de Tráfego, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o não acolhimento da defesa, nos termos do Decreto nº 43.233/03 (artigo 112, inciso 1º, 2º e 3º) confirma a penalidade de repreensão ao servidor Sr. **José Paternostro**, RF 3027/2, por ter no dia 11/03/2014 saído com serviço Remoção do Hospital Geral de Taipas para o velório Cemitério Dom Bosco às 00:15 h e só retornando às 4:55 h, infringido o artigo 178, inciso VIII, X e XII da Lei nº 8989 de 29/10/79 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Paulo.

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOC. 02/04/2014

DIVISÃO DE TRANSPORTE

O Chefe da Seção de Tráfego, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o não acolhimento da defesa, nos termos do Decreto nº 43.233/03 (artigo 112, inciso 1º, 2º e 3º) confirma a penalidade de suspensão de 04 (quatro) dias, convertidas em multa, ao servidor Sr. **Dermeval Ramos Nascimento**, RF 4119/2, por ter faltado no dia 05/03/2014 e não ter atendido a convocação em Diário Oficial da Cidade do dia 19/02/2014, infringindo o artigo 178, incisos X e XI da Lei nº 8989 de 29/10/79 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Paulo.

SERVIÇOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DIA 03/04/2014

Leia –se como segue não como constou.

Deferida, do servidor abaixo:

Nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais.

474.210.9/2 SAMUEL MORETTI, Proc. nº. 2014-0.056.280-1, Título 004/2014/LIMPURB, Agente de Apoio - NII – Cat.5 – B10

Observação:

O aposentado acima relacionado deverá comparecer, a partir do 3º dia útil após esta publicação, na SES-1, para esclarecimentos referentes ao PIS/PASEP, com os seguintes documentos: RG, demonstrativo de pagamento, cópia do D.O.C. com a publicação da aposentadoria.

AVERBAÇÃO DE TEMPO EXTRAMUNICIPAL – DEFERIDAS.

REGISTRO	NOME	PROCESSO	E.H
811.239.8.01	BRUNA V. NEGRÃO	2014-0.092.211-5	23010002000000.

CÓD 0122 Averb-se para fins de Adicional / Disponibilidade, nos Termos da Lei nº 10.430/88, o Tempo de: 05 Anos, 09 Meses e 13 Dias, correspondente ao(s) Período(s) de: 01.09.03 a 16.07.06 e 19.03.10 a 12.02.13.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

LICENÇA MÉDICA - SERVIDOR FILIADO AO RGPS

Concedida, nos termos do § 3º, artigo 60 da Lei Federal nº 8.213 de 24/07/91 com redação dada pela Lei Federal nº 9.876 de 26/11/99 e da Portaria 507/SGP-G/2004.

RF	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR DE	CID
48	Susete Gonçalves Critelli	01	02/04/2014	N39.0

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – IPREM – 2014-0.080.637-9 – DENISE FERREIRA, RF. 10

À vista das informações da Gerencia Administrativa, contidas no presente e manifestação da Diretoria Administrativa e Financeira, **DEFIRO** o pedido da servidora DENISE FERREIRA, RF. 10, com base nas disposições legais exigidos pelo comunicado

nº 051/89 – DRH de 27/07/89, e, com fundamento nos termos do artigo 40, parágrafo 3º da Constituição Federal e artigo 31 da Lei Municipal nº 10.430/88, averbando-se o período da certidão nº 002 com 04 (quatro) anos 01 (um) mês e 15 (quinze) dias referentes ao período de 05/01/2009 a 17/02/2013, conforme Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM, constantes sob fls. 04 do presente, para efeito de Adicionais por Tempo de Serviço e Sexta parte.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - 2014.0.075.002-0 – REINALDO MOYSES EDREIRA, RF. 47

À vista das informações da Gerencia Administrativa, contidas no presente e manifestação da Diretoria Administrativa e Financeira, **DEFIRO** o pedido do servidor REINALDO MOYSES EDREIRA, RF. 47, com base nas disposições legais exigidos pelo comunicado nº 051/89 – DRH de 27/07/89, e, com fundamento nos termos do artigo 40, parágrafo 3º da Constituição Federal e artigo 31 da Lei Municipal nº 10.430/88, averbando-se o período da certidão nº 16-A/14 folha 01/02 com 01 (um) ano 09 (nove) meses e 12 (doze) dias referentes ao período de 28/04/2004 a 08/02/2006, e na certidão nº 16-B/14 folha 01/02 com 03 (três) anos 04 (quatro) meses e 16 (dezesseis) dias referentes ao período de 09/02/2006 a 25/06/2009, e na certidão nº 16-C/14 folha 01/02 com 04 (quatro) anos 04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias referentes ao período de 26/06/2009 a 21/11/2013 conforme Certidões de Tempo de Serviço, expedidas pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, constantes sob fls. 04 a 09 do presente, para efeito de Adicionais por Tempo de Serviço e Sexta parte.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – 2014-0.070.578-5 – SUSETE GONÇALVES CRITELLI, RF. 48

À vista das informações da Gerencia Administrativa, contidas no presente e manifestação da Diretoria Administrativa e Financeira, **DEFIRO** o pedido da servidora SUSETE GONÇALVES CRITELLI, RF. 48, com base nas disposições legais exigidos pelo comunicado nº 051/89 – DRH de 27/07/89, e, com fundamento nos termos do artigo 40, parágrafo 3º da Constituição Federal e artigo 31 da Lei Municipal nº 10.430/88, averbando-se o período da certidão nº 21-A/14 folha 01/02 com 02 (dois) anos 01 (um) mês e 22 (vinte e dois) dias referentes ao período de 02/05/2002 a 22/06/2004, e na certidão nº 21-B/14 folha 01/02 com 08 (oito) anos 11 (onze) meses e 08 (oito) dias referentes ao período de 23/06/2004 a 21/11/2013, conforme Certidões de Tempo de Serviço, expedidas pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, constantes sob fls. 05 a 08 do presente, para efeito de Adicionais por Tempo de Serviço e Sexta parte.

TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

ABONO DE PERMANÊNCIA

DEFIRO O PAGAMENTO DO ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NO ARTIGO 4º, DA LEI 13.973, DE 12 DE MAIO DE 2005, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 46.860, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005, PARA O SERVIDOR ABAIXO:

REGISTRO	NOME	A PARTIR
575.187.0	OTÁVIO DAVID GENNARO	21/02/2014
622.715.5	SERGIO ROBERTO ALVES DOS SANTOS	13/02/2014

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO – DEFERIDO

REGISTRO NOME
653.483.0/1 LÍDIA FREIRE PEREIRA

190% s/ QPA.301A a partir de 08.03.2014
DEFIRO a permanência da Gratificação de Função da servidora acima relacionada e na base indicada, com cadastro providenciado para ABRIL/14

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS POR NECESSIDADE DE SERVIÇO

778.906.8/1 MARCOS ANTONIO MELO Assistente Técnico I - DAS-09, solicitou 30 ds a partir de 13/01/2014, interrompeu a partir de 28/01/14, gozou 15 ds restam 15 ds, exerc.2014.

LICENÇA GESTANTE DEFERIDA

784.025.0/1 ROBERTA STUCCHI GONCALVES MARQUES Concede 180 dias de licença gestante, nos termos do art.148 da Lei 8989/79 e de conformidade com o estabelecido na Port. 084/03/SGP DOM DE 14/02/03, A PARTIR DE 21/03/2014.

PRORROGAÇÃO DA LICENÇA GESTANTE DEFERIDA – RGPS

RF	NOME	A PARTIR DE
804.766.9/3	ANGELA CRISTINA ANDRE DE CASTRO	31/03/2014

Concede 60 dias de prorrogação da licença gestante, nos termos do art.148 da Lei 8989/79 e de conformidade com o estabelecido no § 1º do artigo 3º da Portaria 62/SGM.G/2009.

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL – FIXAÇÃO DE LOTAÇÃO

Em observância as manifestações das Secretarias envolvidas e com fundamento no inciso I, do art. 1º do Decreto 41283/01, combinado com a Port. 713/SGP.G01, ficam alteradas as lotações dos servidores, conforme abaixo indicados:
(MARCEL DA SILVA SABINO ASST GEST P PUBLICAS N-I, RF 638.327.1/1 DE: SMADS/CREAS-JABAQUARA, (N))PARA: SVMA/DAF-2 DIVISÃO TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS, EH 270001020000000
(IVANY CARVALHO DE LIMA ASST GEST P PUBLICAS N-I, RF 639.919.3/1DE: SMC/SMB, (N))PARA: SVMA/DAF-2 DIVISÃO TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS, EH 270001020000000.

PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO

Port.nº 089/DAF 2/SVMA/2014. **Allan Fernandes, R.F. 753.240.7/2**, Agente de Apoio NI, padrão/ref. B1, efetivo, para exercer o cargo de Assistente II, padrão/ref. DAI-05, E. H. 27.00.40.010.00.00.00, da Divisão Técnica de Astronomia e Astrofísica, do Departamento de Educação Ambiental e Cultura de Paz, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, em substituição a Otávio Luiz de França Neto, R.F 807.344.9/1, Assistente II, padrão/ref. DAI-05, comissionado, durante o impedimento legal – FÉRIAS, no período de 22/04/2014 a 01/05/2014, autorizado de acordo com o Decreto nº 53.692/13.

Port.nº 091/DAF 2/SVMA/2014. **Thais de Angelis Vitta, R.F. 807.787.8/1**, Assistente II, padrão/ref. DAI-05, comissionado, para exercer o cargo de Assistente Técnico I, padrão/ref. DAS-09, E. H. 27.00.31.000.00.00.00, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Parques e Áreas Verdes, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, em substituição a Sandra Elizabeth Neves Lopez, R